

MOÇÃO 004 , DE 2.008

ASSUNTO: Propõem apoio as reivindicações apresentadas pelos funcionários da Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado, que visa a concessão de benefícios ao Setor.

SENHOR PRESIDENTE,

A justa reivindicação apresentada pelos funcionários públicos estaduais, que atuam na Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento, é no sentido do reajuste salarial aos Assistentes Agropecuários e conseqüente extensão desses benefícios aos integrantes da carreira de Apoio Agropecuário e os mencionados na Lei Complementar nº 712/1993, já que eles executam as mesmas atividades dos assistentes agropecuários no mesmo local de trabalho, não justificando a disparidade existente entre os cargos em questão.

Reconhecendo a justeza e legitimidade da ação e sensibilizado com a situação enfrentada por esses abnegados servidores que prestam relevantes serviços ao Estado e,

Considerando que o Governo Estadual, através da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, ainda não definiu uma política concreta para a agricultura no Estado, segundo informações obtidas junto aos representantes dos funcionários públicos em questão e reconhecendo o labor honrado desses dedicados profissionais que vem dignificando a categoria profissional em todo o território Paulista;

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

apela aos Excelentíssimos Senhores: Governador do Estado de São Paulo, JOSÉ SERRA, Secretário de Estado da Agricultura e Abastecimento, João de Almeida Sampaio Filho, Chefe da Casa Civil, Aloysio Nunes Ferreira Filho e da Gestão Pública, Sidney Estanislau Beraldo, concitando Suas Excelências para que se dignem estudar a viabilização das propostas apresentadas pelos funcionários lotados na Pasta da Agricultura, com ênfase a reparação salarial dos Assistentes Agropecuários e conseqüente extensão desses benefícios aos integrantes da carreira de apoio agropecuário e os mencionados na Lei Complementar nº 712/1993, já que exercem as mesmas atividades, mesma função e no mesmo local de trabalho dos Assistentes Agropecuários.

Que, do deliberado pela Casa, sejam os ilustres Deputados com assento na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, através de suas lideranças de Bancadas, incitados a apoiarem as reivindicações apresentadas pelos funcionários da Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento, através da remessa de manifesto aos órgãos governamentais competentes, convalidando o justo anseio dos funcionários do Setor Agropecuário de nosso Estado.

Sala “Ulysses Guimarães”, 29 de setembro de 2.008

Ver. SALVADOR FRANCELI NETO
(Líder da Bancada do PSL)

SENHOR PRESIDENTE,

Tramita na Câmara dos Deputados a PEC nº 549/2006, de autoria do nobre Deputado Federal, Arnaldo Faria de Sá, que dispõe sobre o regime constitucional peculiar nas carreiras policiais, que visa reinserir os Delegados de Polícia nas carreiras jurídicas, histórico e justos status concedido pelo Legislador constituinte de 1988, expresso no então artigo 241 da Constituição Federal promulgada naquele ano.

Tal como os membros do Ministério Público e da Magistratura, o cargo de Delegado de Polícia, como os citados, é privativo de bacharel em

direito, provido mediante concurso de provas e títulos, cabendo-lhe a interpretação e aplicação das espécies normativas que integram o ordenamento jurídico.

A aprovação da PEC nº 549/2006 restabelecerá a paridade legal e de vencimentos entre as carreiras policiais de modo a não gerar fato discriminatório entre as organizações que desenvolvem a segurança pública nos Estados,

Diante do exposto,

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU apela aos lídimos representantes da coletividade brasileira com assento na Câmara dos Deputados, através de suas lideranças partidárias, no sentido de que se dignem reconhecer as legítimas aspirações da classe dos delegados de Polícia de nosso Estado, com vistas à aprovação da PEC nº 549/2006, de autoria do Deputado Federal Arnaldo Faria de Sá, que dispõe sobre o regime constitucional peculiar nas carreiras policiais que indica.

REQUEIRO, ainda, seja oficiado a todas as Câmaras Municipais dos principais Estados da Federação, solicitando o indispensável engajamento e apoio a presente propositura, concitando estas Edilidades a intercederem com os Parlamentares no Congresso Nacional, no sentido de que aprovem a Proposta de Emenda Constitucional nº 549/2006, considerada de suma relevância para a classe de delegados de nosso País.

REQUER, finalmente, seja dada ciência do inteiro teor da presente propositura, a Diretoria da Associação dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo, através de seu Presidente Emerenciano Dini.

Sala “Ulysses Guimarães”, 29 de setembro de 2008

Vereador SALVADOR FRANCELI NETO
(Líder da Bancada do P...)

Nº do Protocolo: 01057/2008